

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PDL nº 129/2025

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/2025.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Jilmar Augustinho Tatto, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, Jilmar Tatto, nascido em 25 de junho de 1965, em Corbélia, Paraná, construiu uma trajetória que reflete a realidade de muitos brasileiros. Ainda criança, migrou com a família para São Paulo, sendo criado com nove irmãos na região da Capela do Socorro, na periferia da capital. Filho de pais simples e com pouca escolaridade, aprendeu desde cedo o valor da educação, do trabalho e da solidariedade com os mais necessitados.

Iniciou sua vida profissional aos 14 anos como office boy e, por meio da igreja, engajou-se em ações sociais, conhecendo de perto a realidade das populações marginalizadas. Foi também na igreja que desenvolveu sua consciência política e social, participando das pastorais da juventude. Posteriormente, ajudou a fundar um núcleo do Partido dos Trabalhadores (PT) na Capela do Socorro, consolidando sua trajetória de militância. Conciliando trabalho, estudos e atuação política, participou do movimento estudantil e formou-se professor de História, ao mesmo tempo em que se dedicava à consolidação do PT na cidade de São Paulo. Em 1995, assumiu a presidência do Diretório Municipal do partido.

Em 1998, foi eleito Deputado Estadual, destacando-se na Assembleia Legislativa pela fiscalização do governo estadual e pela proposição de políticas nas áreas de meio ambiente, segurança pública, saúde e geração de emprego e renda. Durante a gestão da prefeita Marta Suplicy (2001-2004), atuou em três secretarias municipais: Abastecimento, Subprefeituras e Transportes. Nesta última, implantou uma das principais políticas públicas que transformaram a mobilidade urbana de São Paulo: o Bilhete Único, modelo que permanece em vigor e foi replicado em diversas cidades brasileiras.

Eleito Deputado Federal em 2006 e reeleito em 2010, foi o mais votado do PT na capital. Atuou ao lado do presidente Lula e, no governo Dilma Rousseff, liderou a Bancada do PT na Câmara, presidindo a comissão responsável pela análise da Medida Provisória que reduziu as tarifas de energia elétrica. Em 2012, retornou à Secretaria Municipal de Transportes na gestão de Fernando Haddad, onde implantou novas modalidades do Bilhete Único (Semanal e Mensal), ampliou a rede de corredores de ônibus e implantou 500 km de ciclovias, consolidando medidas essenciais para a mobilidade urbana.

Foi candidato a prefeito de São Paulo pelo PT, protagonizando uma campanha marcada pelo diálogo com as periferias e pela defesa do legado do partido na cidade. Atualmente, exerce o cargo de Secretário Nacional de Comunicação do PT, liderando ações estratégicas contra a desinformação e fortalecendo a presença institucional nas redes sociais. Em 2023, foi eleito Deputado Federal para seu terceiro mandato, consolidando-se como o principal defensor da Tarifa Zero no transporte público na Câmara dos Deputados. Coordena a Frente Parlamentar em Defesa da Tarifa Zero e tem apresentado projetos de lei voltados à regulamentação da gratuidade universal do transporte público nos municípios brasileiros.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa o reconhecimento à relevante contribuição de Jilmar Tatto para a mobilidade urbana, a inclusão social e a



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PDL nº 129/2025

defesa de políticas públicas inovadoras, como o Bilhete Único e a Tarifa Zero, que transformam a vida de milhões de brasileiros, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,